

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE JUNHO DE 1992

Presidente: O Exmo. Sr. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

Subprocurador-Geral da República: EXMO. SR. DR. SYLVIO FIORENCIO

Secretário(a): MARIA DO SOCORRO MELO

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros AMÉRICO LUZ, JOSÉ DE JESUS, HÉLIO MOSIMANN e PEÇANHA MARTINS, aberta a sessão.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

PALAVRAS

O EXMO. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ (PRESIDENTE):

Exmos. Senhores Ministros,

Exmo. Senhor Subprocurador-Geral da República,

Exmos. Senhores Advogados,

Senhores Funcionários.

Em cumprimento à tradição desta Egrégia Corte, mantida ao longo do tempo, a partir da criação do Tribunal Federal de Recursos, com base no princípio da antigüidade para substituição bienal nos postos de direção dos seus órgãos administrativos e judicantes, tenho a honra de passar, nesta oportunidade, a Presidência desta 2ª Turma ao eminente Ministro PÁDUA RIBEIRO. S. Exa. ingressou na Magistratura e tomou posse no cargo de Ministro do extinto T. F. R. em 23 de junho de 1980, para ocupar uma das 8 (oito) vagas criadas naquela Corte, juntamente comigo e os Ministros Hermillo Galant, de saudosa memória, Sebastião Reis, Miguel Ferrante, Pereira de Paiva, já aposentados, José Cândido e Pedro Acioli.

O Ministro Pádua Ribeiro ostenta precioso curriculum vitae. Exerceu a advocacia entre 1967 e 1978; Secretariou a Comissão de Redação da Câmara dos Deputados, foi Assessor Especial do Ministro da Justiça ano de 1972, Secretário Jurídico do "Supremo Tribunal Federal", Assessor do Procurador-Geral da República, Procurador da República (aprovado em concurso no qual foi classificado em 1º lugar), sucessivamente promovido até atingir a 1ª categoria. Nomeado Subprocurador-Geral da República, em 21 de agosto de 1979, entrou em exercício no dia 24 de agosto do mesmo ano, junto ao "Tribunal Federal de Recursos. "

Dedicou-se ao Magistério Superior, no qual sempre se destacou nas especialidades de Direito Processual Civil, Teoria Geral do Processo e Direito Administrativo.

São, notórios os méritos do Ministro PÁDUA RIBEIRO como Juíz, Professor e Jurista, autor de inúmeros trabalhos publicados, todos de reconhecido valor cultural.

Criado o "Superior Tribunal de Justiça", exerceu o cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

eleito, por unanimidade, para o período de 23.06.1989 a 23.06.1991, deixando naquele órgão as marcas do seu talento invulgar e operosidade admirável, destacando-se no aperfeiçoamento da Corregedoria em todas as suas atividades, inclusive no ramo da Informática.

Seu ingresso nesta Turma, caríssimo Ministro PÁDUA RIBEIRO, assegurou a todos nós, Colegas e Amigos, imensa satisfação, não só pelo conteúdo superior dos seus votos e intervenções na apreciação dos feitos, como pela clareza e elegância com que procede na convivência conosco, com os representantes judiciais das partes e dedicados funcionários.

Ao transferir, neste momento, a Presidência da 2ª Turma e V. Exa. , embora o ato consista em medida de natural rotina, faço-o com alegria, pedindo a Deus que nos inspire nas decisões que proferimos e estenda a sua proteção a todos os que aqui militam, inclusive o ínclito representante do Ministério Público e Advogados, a competente Secretária Doutora Maria do Socorro Melo, pessoal da Taquigrafia, do Serviço de Som e Auxiliares de Gabinete.

Aceite nossa modesta homenagem à sua querida, valorosa e dedicada esposa, Doutora IVIS GLÓRIA LOPES GUIMARÃES DE PÁDUA RIBEIRO, amados filhos e diletos familiares.

O EXMO. SR. DR. SYLVIO FIORENCIO (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Egrégia Turma, constituem ao mesmo tempo duas alegrias: a de ver o Sr. Ministro Pádua Ribeiro, cujos méritos acabam de ser realçados pelo Sr. Ministro Américo Luz, assumir a Presidência desta turma e também a certeza de que V. Exa. , Ministro Américo Luz, continuará aqui conosco. Conheço V. Exa. há muitos anos. Tive a honra de ser Procurador junto a V. Exa. , no Rio de Janeiro, e, desde aquela época, em que pese algumas divergências processuais, próprias dos nossos entendimentos, pude admirar, sobretudo, não só o bom Jurista sem dúvida alguma o bom Jurista como o bom cidadão, uma pessoa de muito bom tato. V. Exa. foi realmente um Juiz equilibrado e trouxe todo esse embasamento muito importante ao Juíz de Primeira Instância para esta Turma.

Tenho visto a forma delicada, agradável com que V. Exa. tem dirigido os trabalhos, sem faltar aos ensinamentos que se contêm em seus votos.

De forma que, sendo seu admirador, sou quase suspeito para lhe fazer esta saudação, mas repito, é uma alegria saber que V. Exa. continuará conosco, emprestando-nos o mesmo saber em seus votos. Quanto ao Sr. Ministro Pádua Ribeiro, a quem só tive a honra de conhecer mais tarde, embora já na Procuradoria há tanto tempo, mas

por força de estar no Rio de Janeiro pude apreciar, no breve convívio que tivemos, as mesmas características: Juíz e Jurista interessados, sempre atento aos votos de seus Colegas e, ainda, naqueles casos em que poderia parecer que V. Exa. estivesse desatento, sempre tinha uma palavra final para demonstrar que não lhe escarpava a nada. Realmente, além do bom Jurista que é e livre de fazer considerações a seu respeito, pois que o eminente Sr. Ministro Américo Luz tudo disse V. Exa. tem sido utilíssimo às instituições, não só pelo seu passado, pelo serviço já prestados, pelo que fez no antigo Tribunal Federal de Recursos como também hoje nesta Turma, e creio que com o apoio de todos os Colegas, da mesma forma lhana com que V. Exa. tem se externado, ao divergir, inclusive, dos Colegas. Tudo isso faz-me admirador de ambos. Desejo felicidades ao Exmo. Ministro Pádua Ribeiro na condução da Turma e cumprimentos ao Sr. Ministro Américo Luz, que continuará conosco.

O EXMO. SR. DR. ROBERTO ROSAS (ADVOGADO): Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral, Eminente Desembargador Paulo Furtado Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - , Ilustres Advogados.

A singela passagem da Presidência desta Turma tem um significado importante para se acentuar, com a perspectiva que já se disse: o advogado é o Juíz dos Juízes. O advogado é o Juíz dos Juízes no bom sentido, naquilo que deve ser, até por força de um dispositivo legal que emana do Estatuto da Ordem dos Advogados, que obriga o advogado, em primeiro lugar, a preservar a magistratura, preservar a ordem jurídica, defender a ordem jurídica, prestigiar a magistratura. Assim, realmente, devem propugnar os advogados, numa hora em que se fala, insistentemente, em controle externo para o Poder Judiciário. Esse controle externo é feito diuturnamente através dos recursos, através das oposições dos advogados naquilo que eles não concordam, para que outros acima deles possam corrigir, imediatamente, ou de futuro. De qualquer maneira, o advogado tem essa missão importante de exercer a sua crítica, boa crítica construtiva, para que todos aqueles que vivem na família judiciária possam efetivamente, encontrar um bom caminho em relação ao Direito em relação à própria justiça.

Digo essas palavras, Sr. Presidente, em relação ao problema do controle externo, mas é uma opinião pessoal que faço neste momento, acreditando que falo por todos os Advogados que militam nesta Corte, onde V. Exa. , Sr. Ministro Américo Luz, despede-se da presidência desta Turma, porém, para felicidade nossa, continua no

seio, na companhia de seus Eminentes Colegas.

V. Exa. é conhecido como um grande Juíz, como um grande Magistrado, como uma figura humana das mais impressionantes, pela lhanesa, pelo trato, pelo lado efetivo e, também, pela afeição que tem pelas pessoas em geral, e isso cativa a todos, em especial aos Advogados, que tem em V. Exa. o apoio fundamental para suas postulações, para ouvir sempre, de braços abertos, com a maior atenção, todos aqueles que o procuram.

V. Exa. transfere, agora, neste momento, a presidência ao Eminente Ministro Pádua Ribeiro.

Tenho a felicidade de conhecer S. Exa. desde os bancos escolares, e o vaticínio que se fazia naquela época, de que S. Exa. realmente estava marcado para a ocupação de postos importantes na vida pública, em especial na vida jurídica, não foi desmentido, naquele vislumbre que se apregoava na Universidade de Brasília. S. Exa. , como cultor de Direito, como professor, como processualista, como membro do Ministério Público, como Juíz desta Casa, sempre foi uma figura altaneira, pelo respeito que infunde às partes, aos Advogados e, antes de mais nada, aquilo que transmite como uma correção do Direito, que todos procuram transmitir, mas S. Exa. , em especial, tem uma afeição extraordinária pelo desejo de acertar e pelo desejo de afirma a sua posição.

Creio, que esta é uma sessão muito importante para a Casa, porque é a oportunidade do elogio de duas grandes figuras da magistratura que alcançaram todos os postos, pelo mérito, pelo gabarito, pela exposição de tudo aquilo que fazem translucidamente, e é por isso que em meu nome e em nome dos Advogados, que militam nesta Corte, agradecemos a V. Exa. pela condução dos trabalhos desta Turma e damos as boas-vindas ao Eminente Ministro Pádua Ribeiro, que muito abrilhantar os seus trabalhos.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: - Agradeço, inicialmente as generosas palavras de boas-vindas que me foram transmitidas pelo Ilustre Ministro Américo Luz, que até então presidia esta Turma, pelo Eminente Subprocurador-Geral da Republica, meu ex-colega de Ministério Público Federal, Dr. Sylvio Fiorencio, e pelo Ilustre Advogado e Professor Sr. Roberto Rosas, que tanto tem se destacado no exercício das suas funções, em especial junto aos Tribunais Superiores.

Assumo a presidência desta Turma em cumprimento à norma regimental, que estabelece o rodízio bienal quanto ao exercício da honrosa atribuição.

Sei que se trata de pesado ônus. Conheço as minhas deficiências e

mais ainda me preocupo, porquanto irei suceder o digno, culto e fidalgo Ministro Américo Luz, que, durante a sua gestão, soube, com sabedoria e equilíbrio, dirigir este órgão judicante em clima de harmonia, altamente salutar "a sua eficiente atuação".

Para dar conta deste encargo, peço a Deus que sempre me inspire e aos Colegas que comigo continuem a colaborar, a fim de que possa suprir minhas eventuais falhas.

O meu maior objetivo é manter o clima fraterno que aqui tem tornado ameno a nossa pesada carga de trabalho, com grande proveito para a administração de justiça.

Com este escopo, conto ainda, com a ajuda do douto representante do órgão do Ministério Público nesta Turma e dos servidores da Corte que a ela se dedicam.

JULGAMENTOS

Encerrou-se a sessão às 16:30 horas, tendo sido julgados 94 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 26 de junho de 1992.

MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

MARIA DO SOCORRO MELO

Presidente da Turma

Secretária da Turma